

PORTARIA Nº. 001/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Madalena, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o período de carnaval;

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente interno da Câmara Municipal retornará aos seus trabalhos na próxima quinta-feira dia 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena-CE, aos 09 de Fevereiro de 2024.



José Nunes Carneiro
Presidente da Câmara